



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Doutor Neder Cagliari – 490 – Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br CNPJ.: 01.972.350/0001-82

AUTÓGRAFO Nº 069 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAMINA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA, estado de São Paulo, FAZ PÚBLICO, que a Câmara Municipal de Aramina, na **Oitava Sessão Extraordinária do Segundo Ano da Décima Quarta Legislatura** ocorrida no dia 20 de dezembro de 2022, realizada nesta sede do Poder Legislativo, aprovou a redação proposta pelo **Projeto de Lei Nº 009/2022** de autoria do Poder Legislativo, nos seguintes termos:

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 68 da L.D.M, de 05.04.90, etc.;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

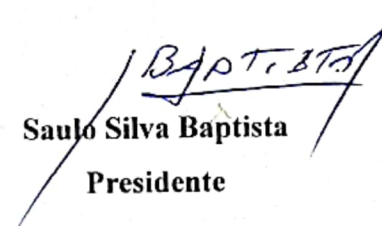
Artigo 1º) Fica denominado “ESTÁDIO JONAS CAGLIARI” o Estádio de Futebol localizado na Rua João Stuber.

Artigo 2º) Fica denominado “GINÁSIO POLIESPORTIVO NILSON JUSTINO DA SILVA NETTO”, o Ginásio Poliesportivo localizado na Rua João Stuber, antigo Ginásio Poliesportivo Dr. Orestes Quércia.

Artigo 3º) Fica denominado “PARQUE ECOLÓGICO ELIS REGINA CAETANO”, o Parque Ecológico localizado na Rua João Stuber.

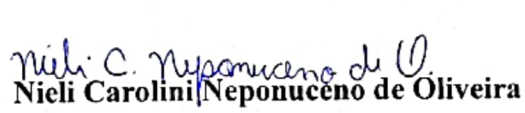
Artigo 4º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aramina, 21 de dezembro de 2022.


Saulo Silva Baptista
Presidente


Marco Antônio do Nascimento

Primeiro Secretário


Neli Carolini Neponuceno de Oliveira

Segunda Secretária